Presidente Dutra-Ba, 09 julho de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**Resolução Nº 003/2025.**

Dispõe sobre a inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Dutra-Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, na Lei Municipal Nº 31/2023 de 06 de março de 2023, e em deliberação na reunião ordinária em 13 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. (1º) Aprovar o requerimento de inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no CMDCA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo o número de inscrição 06, com válidade de dois anos.

Art. (2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Rita Miranda Carlos**
**Presidente do CMDCA**